



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 015/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULCINEIA LAURO MORRONE, Profissional de Educação, matrícula 1639, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Coordenador Pedagógico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/10/2022 e término em 26/04/2023, conforme processo nº 33961/2022 de 22/11/2022.

Corumbá, MS, 20 de janeiro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.